



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 330/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 330/2022 - Deputado Carlos Giannazi

**Ofício nº 5124/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Giannazi.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

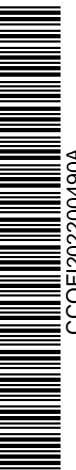
**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:53:47.  
Documento Nº: 46929908-3993 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46929908-3993>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 28 de junho de 2022.

**OFÍCIO SIMA/GAB/ 718 /2022**

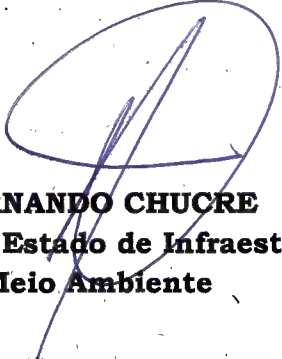
**Ref.: Requerimento de Informação nº 330, de 2022.**

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 330, de 2022, o nobre Deputado Estadual Carlos Giannazi, oficiou esta Secretaria de Estado, solicitando informações à CETESB - sobre todos os processos de licenciamento finalizados ou em andamento; concedidos ou não para obras do Consórcio Linha 2- Verde na região Complexo Rapadura até a presente data.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Informação Técnica 17/22/IE, prestada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração:

  
**FERNANDO CHUCRE**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP



# INFORMAÇÃO TÉCNICA

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7  
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 17/22/IE

Data: 03/06/22

**INTERESSADO:** Chefia de Gabinete - PG**PROCESSO:** SMA 1940/09

SIMA.036474/2022-57

**ASSUNTO:** Linha 2 - Verde do Metrô – Trecho Vila Prudente – Paulo Freire  
Requerimento de Informação nº 330/2022

### 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de atendimento ao Requerimento de Informação nº 330/2022, do Senhor Deputado Estadual Carlos Gianazzi, objeto do processo digital SIMA. 036474/2022-57, que solicita:

*“1-Relação de todos os processos de licenciamento - finalizados ou em andamento, concedidos ou não – para obras do Consórcio Linha 2-Verde na região do Complexo Rapadura até a presente data;*

*2-Informar se a CETESB realiza fiscalização ou acompanhamento periódico daquela obra quanto ao cumprimento da execução de acordo com as licenças concedidas;*

*3-Caso o item anterior seja afirmativo, fornecer cópias dos documentos (relatórios, estudos, laudos) até a presente data.”*

### 2 – INFORMAÇÃO

Em atenção ao item 1 do Requerimento de Informação nº 330/2022, apresentamos o rol de processos referentes ao licenciamento do chamado Complexo Rapadura do prolongamento da Linha 2 - Verde do Metrô (lote 1):

**SMA 1940/09** – Licença Prévia e Licença de Instalação para Linha 2 – Vila Prudente a Paulo Freire

**Impacto 094/20** – cetesb.030802/2020-09 – Autorização para início da implantação dos Canteiros de Obras dos Lotes 1, 3 e 4

**Impacto 155/20** – cetesb.34497/2020-34 – ASV nº 41473/2020 (Estação Vila Formosa, Complexo Rapadura e VSE Cestari) foi cancelada e substituída pela ASV nº 64893/2020

**Impacto 274/20** – cetesb.076902/2020-06 – ASV nº 31289/2021 em substituição à ASV nº 64893/2020

**Impacto 134/21** – cetesb.045750/2021-22 – autorização para início das obras do lote 1 – Complexo Rapadura e túneis

**cetesb.053063/2021-51** – acompanhamento das obras

Em atendimento aos itens 2 e 3, esclarecemos que a CETESB realiza inspeções de campo para acompanhar o desenvolvimento das obras e verificar a conformidade destas com o que estabelecem as licenças ambientais emitidas. Foram realizadas inspeções de campo em



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7  
Site: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

Nº 17/22/IE

Data: 03/06/22

21/01/2021 (Relatório de Vistoria nº 004/21/IETT), em 29/07/2021 (Relatório de Vistoria nº 024/21/IETT), em 03/02/2022 (Relatório de Vistoria nº 006/22/IETT) e em 25/05/22. Seguem anexas cópias dos Relatórios de Vistoria, como solicitado. Destaca-se que o Relatório correspondente à inspeção mais recente será elaborado em breve.

#### Eng. Civ. Rodrigo Passos Cunha

Gerente do Departamento de Avaliação  
Ambiental de Empreendimentos, em exercício  
Reg. 7022 / CREA 5060877616

De acordo,

#### Eng. Maria Cristina Poletto

Gerente do Departamento de Avaliação  
Ambiental de Empreendimentos – IE, em exercício.  
Reg. 7378; CREA 0601588148

Anexas cópias: Relatório de Vistoria nº 004/21/IETT; Relatório de Vistoria nº 024/21/IETT e Relatório de Vistoria nº 006/22/IETT



# Assinaturas do documento

"IT - Metro linha 2 verde - Rapadura - Deputado  
Gianazzi - 03-06-22"



Código para verificação: **WJJ4ZP99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA CRISTINA POLETTO** (CPF: 060.XXX.888-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 30/05/2022 - 16:20:13 e válido até 30/05/2122 - 16:20:13.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RODRIGO PASSOS CUNHA** (CPF: 209.XXX.908-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:22:57 e válido até 27/05/2122 - 14:22:57.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.036474/2022-57** e o código **WJJ4ZP99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CETESB****RELATÓRIO DE VISTORIA**

Nº 006/22/IETT

**PROCESSO:** SMA 1940/2009 (e-ambiente nº 053063/2021-09)  
**EMPREENDEDOR:** Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô  
**ASSUNTO:** Denúncia de contaminação do córrego Rapadura  
**LOCAL DA VISTORIA:** São Paulo  
**DATA:** 03/02/2022

**PARTICIPANTES:**

Mailer Sene Amaral – CETESB/IETT  
 Tamy Caroline – Consórcio Linha 2 – Lote 1  
 Celina Bragança Claudio – CETESB/IETT

**1 – INTRODUÇÃO**

Trata-se de vistoria técnica para atendimento à denúncia (Ofício MH nº 006, 2022) de ocorrência de contaminação do córrego Rapadura, por meio de despejo irregular de substâncias e efluentes químicos oriundos das obras de ampliação da Linha 2 – Verde do Metrô.



**FIGURA 1:** Localização dos pontos vistoriados na área de obras do Complexo Rapadura - Lote 1 e a jusante da obra, no percurso do córrego, sobre imagem de satélite.

**2 – COMENTÁRIOS SOBRE A VISTORIA**

A vistoria teve início aproximadamente 550 m à jusante da área de intervenção da obra do Complexo Rapadura. Durante o percurso, às margens do córrego Rapadura, não foi constatado lançamento irregular do efluente da obra, bem como mudança de coloração e/ou turbidez da água do córrego à jusante da obra.

No Complexo Rapadura observou-se algumas ações para reter sedimentos carregados pelas águas pluviais da obra. Segundo informado, os efluentes da obra estão sendo retidos no canteiro e, periodicamente, são retirados pelo caminhão vácuo (frequência determinada pelo volume gerado) e destinados para locais licenciados para este fim.

Foi ainda informado que monitoramentos periódicos da qualidade da água do córrego são realizados à montante e à jusante da obra

A seguir, são apresentados os registros fotográficos da vistoria realizada:



**Figura 2:** Córrego Rapadura logo à jusante da obra do Complexo Rapadura.



**Figura 3:** Córrego Rapadura no interior da obra.



**Figuras 4 e 5:** Sacarias são utilizadas para conter sedimentos carregados pelas águas pluviais.



**Figuras 6 e 7:** Muro guia da escavação da vala (à direita) e sacarias utilizadas como barreira física para conter

**CETESB****RELATÓRIO DE VISTORIA**

Nº 006/22/IETT

a lama da obra.

### 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foram identificadas evidências de lançamento de poluentes no córrego Rapadura devido às atividades da obra de implantação do Complexo Rapadura.

ASSINADO DIGITALMENTE

**Eng. Civ. Mailer Sene Amaral**  
Setor de Avaliação de Empreendimentos  
de Transporte não Rodoviário – IETT  
Reg. 7488 / CREA 5061802248

De acordo,

ASSINADO DIGITALMENTE

**Biól. Regina de Castro Vincent**  
Gerente do Setor de Avaliação de  
Empreendimentos de Transporte  
não Rodoviário – IETT  
Reg. 7481 / CRBio 14.347/01

ASSINADO DIGITALMENTE

**Arq. Celina Bragança Claudio**  
Setor de Avaliação de Empreendimentos  
de Transporte Não Rodoviário – IETT  
Reg. 3231 / CREA 67428/D – CAU A4347-8






# Assinaturas do documento

"Relatório de Vistoria 006\_2022\_IETT"



Código para verificação: **12FJGT4M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **CELINA F BRAGANCA ROSA CLAUDIO** (CPF: 625.XXX.328-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/06/2022 - 16:41:22 e válido até 01/06/2122 - 16:41:22.  
(Assinatura do sistema)
  
-  **REGINA DE CASTRO VINCENT** (CPF: 130.XXX.628-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 31/05/2022 - 17:42:40 e válido até 31/05/2122 - 17:42:40.  
(Assinatura do sistema)
  
-  **MAILER SENE AMARAL** (CPF: 150.XXX.298-XX)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 31/05/2022 - 16:39:55 e válido até 31/05/2122 - 16:39:55.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.053063/2021-51** e o código **12FJGT4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PROCESSOS:** SMA 1940/2009 (e-ambiente nº 053063/2021-09), CETESB 274/2020 (e-ambiente nº 76902/2020-06) e CETESB 103/2021 (e-ambiente nº 32026/2021-42)

**EMPREENDEDOR:** Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

**ASSUNTO:** Acompanhamento de obras - Lotes 1 (VSE Cestari, Estação Vila Formosa e Complexo Rapadura) e 4 (Estação Anália Franco) do prolongamento da Linha 2 – Verde do Metrô, acompanhamento da Autorização de Supressão -ASV nº 31289/2021 no Complexo Rapadura e análise da solicitação de corte de árvore isolada no VSE Cestari.

**LOCAL DA VISTORIA:** São Paulo

**DATA:** 29/07/2021

#### PARTICIPANTES:

Mailer Sene Amaral – CETESB/IETT	Representantes do Consórcio Construtor Linha 2 - Verde
Audrey Brandão Vaz da Silva – CETESB/IETT	Representantes do Consórcio Linha 2 - Verde
Representante do Metrô/GPA	

### 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de vistoria técnica para acompanhamento das exigências da LI nº 2352 referente às obras do prolongamento da Linha 2 - Verde: Complexo Rapadura e estação Vila Formosa (Lote 1) e estação Anália Franco (Lote 4), no município de São Paulo, sob responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. As estações Anália Franco e Vila Formosa foram objeto de manifestação, respectivamente dos Pareceres Técnicos nº 036/21/IE e nº 084/21/IE, autorizando o início das obras. O Complexo Rapadura foi objeto de manifestação do Parecer Técnico nº 177/20/IE, que autorizou a implantação do canteiro de obras e do Parecer Técnico nº 112/20/IE que autorizou o corte de isoladas e intervenção em APP.

Na data, também, foi realizada a vistoria técnica na área do VSE Cestari, objeto da solicitação de corte de árvore isolada.



**FIGURA 1:** Localização dos pontos vistoriados nas áreas de obras nos Lotes 1 e 4 sobre imagem de satélite.

### 2 – COMENTÁRIOS SOBRE A VISTORIA

A vistoria teve início na área onde será construído o VSE Cestari, seguindo, na ordem, para os canteiros de obras das estações Anália Franco e Vila Formosa, encerrando na área do futuro Complexo Rapadura.

Nos canteiros de obras das estações Anália Franco e Vila Formosa foram observados sistemas e ações para gerenciamento de efluentes e resíduos, indivíduos arbóreos preservados (cercados), lavadores de rodas etc. Nessas duas estações iniciaram a escavação do poço, sendo que na estação Vila Formosa a escavação está mais adiantada.

Durante a inspeção na estação Anália Franco foi observada uma área de depósito de resíduos recicláveis (figura 7) sem cobertura/proteção, com resíduos armazenados em *bags* identificados. Foi solicitado ao interessado medidas corretivas para solucionar o armazenamento temporário dos resíduos recicláveis, como disposição em local apropriado, coberto e segregado.

No Complexo Rapadura observou-se que as edificações e quadras foram totalmente demolidas, os indivíduos arbóreos suprimidos e iniciou a implantação do canteiro de obras. Observou-se que os radiers dos dois sítios arqueológicos foram executados, sendo um fora da área de intervenção e outro dentro da área de intervenção, onde, inclusive, estava sendo implantado sobre ele uma das edificações provisórias do canteiro.

A seguir, são apresentados os registros fotográficos da vistoria realizada:

### VSE Cestari



**Figura 2:** Árvore isolada que será cortada para a implantação do VSE Cestari.



**Figura 3:** Área do futuro VSE Cestari.

### Estação Anália Franco



**Figura 4:** Estação de tratamento de efluentes das atividades da obra.



**Figura 5:** Indivíduo arbóreo preservado na área da estação Anália Franco.



**Figura 6:** Bacias para depósito temporário de resíduos.



**Figura 7:** Outro local utilizado como depósito de resíduos recicláveis.

### Estação Vila Formosa



**Figura 8:** Escavação do poço da estação Vila Formosa.



**Figura 9:** Sistema de tratamento de efluentes das atividades da obra.

### Complexo Rapadura



**Figura 10 e 11:** Radier sobre sítio arqueológico na Pça Mauro Broco, externo à área de intervenção da obra.



**Figura 12:** Radier sobre sítio arqueológico na Pça Mauro Broco, interno à área de intervenção da obra, cujo projeto foi aprovado pelo IPHAN.



**Figura 13:** Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Rapadura pertencente ao Parque Linear, que sofreu intervenção.

### 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### Acompanhamento LI nº 2352

Durante a inspeção foi verificado nas obras de implantação da Estação Anália Franco o armazenamento inadequado de resíduos recicláveis, sem proteção, em *bags*, conforme apresentado na foto 7.

Nesse sentido, no prazo de 30 dias, o interessado deverá apresentar um relatório, com fotos datadas comprovando a implementação de ações adotadas para o armazenamento temporário de resíduos recicláveis, com disposição em local apropriado, coberto e segregado.

#### Acompanhamento da ASV nº 31289/2021

Conforme observado durante inspeção na área de implantação do Complexo Rapadura, as intervenções realizadas até o momento estão compatíveis à Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em APP – ASV nº 31289/2021.

#### Solicitação de ASV do VSE Cestari

Quanto ao que foi observado na área do VSE Cestari, entende-se que o diagnóstico apresentado no laudo da solicitação de ASV está condizente com o observado em vistoria.

ASSINADO DIGITALMENTE

**Eng. Civ. Mailer Sene Amaral**  
Setor de Avaliação de Empreendimentos  
de Transporte não Rodoviário – IETT  
Reg. 7488 / CREA 5061802248

De acordo,

ASSINADO DIGITALMENTE

**Biól. Audrey Brandão Vaz da Silva**  
Setor de Avaliação de Empreendimentos  
de Transporte não Rodoviário – IETT  
Reg. 7421 / CRBio 82689/01-D

ASSINADO DIGITALMENTE

**Eng. Civ. Rodrigo Passos Cunha**  
Gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos  
de Transportes – IETT  
Reg. 7022 / CREA 5060877616

**CETESB****RELATÓRIO DE VISTORIA**

Nº 004/21/IETT

**PROCESSOS:** SMA 1940/2009 e CETESB 94/2020 (e-ambiente nº 030802/2020-09)  
**EMPREENDEDOR:** Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô  
**ASSUNTO:** Acompanhamento de obras - Canteiros de Obras dos Lotes 1, 3 e 4 do prolongamento da Linha 2 – Verde do Metrô  
**LOCAL DA VISTORIA:** São Paulo  
**DATA:** 21/01/2012

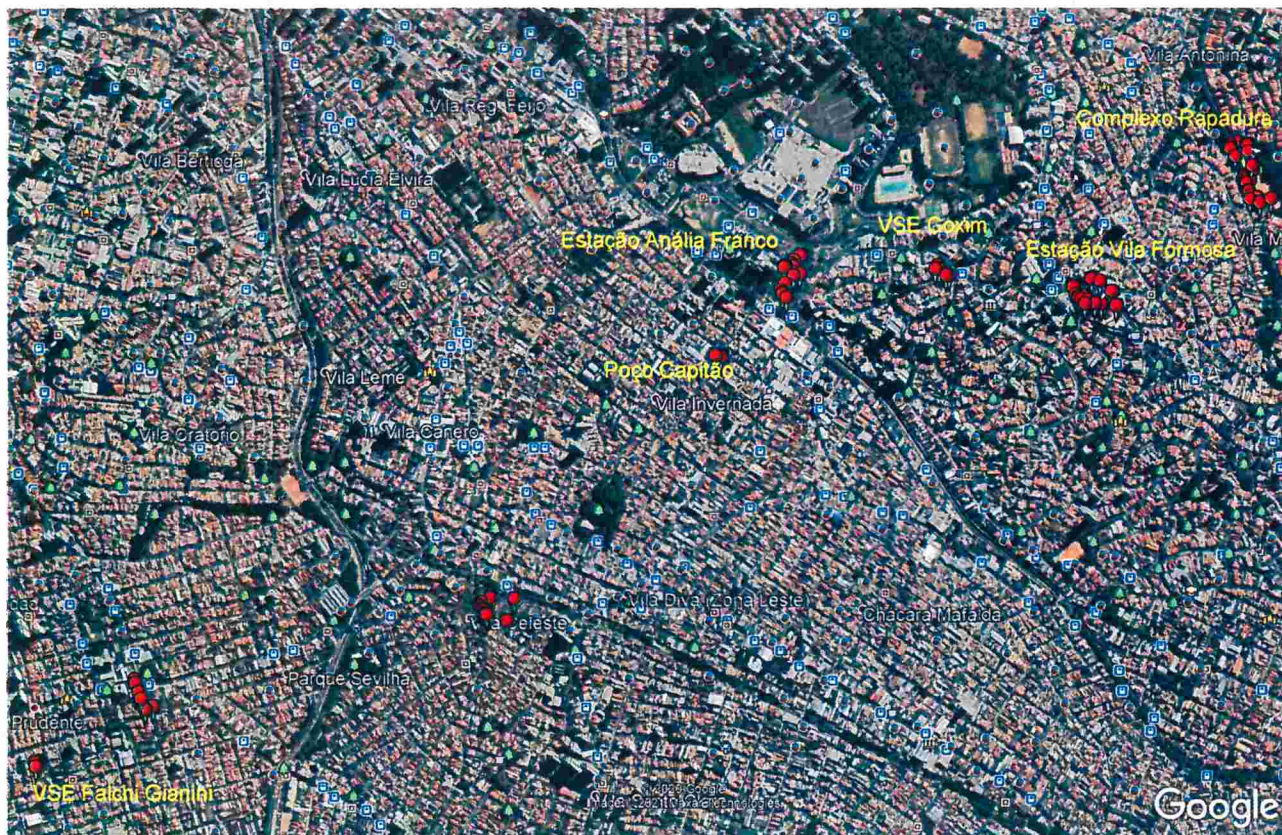
**PARTICIPANTES:**

Mailer Sene Amaral – CETESB/IETT	Representantes do Metrô/GE2
Audrey Brandão Vaz da Silva – CETESB/IETT	Representantes do Consórcio Construtor Linha 2 - Verde
Representantes do Metrô/GPA	Representantes do Consórcio Linha 2 - Verde

**1 – INTRODUÇÃO**

Trata-se de vistoria técnica para acompanhamento das exigências da LI nº 2352 referente à implantação de seis canteiros de obras do prolongamento da Linha 2 - Verde: Complexo Rapadura e estação Vila Formosa (Lote 1), poços de Ventilação e Saída de Emergência – VSEs Falchi Gianini (Lote 3) e Coxim (Lote 4), poço Capitão e estação Anália Franco (Lote 4), no município de São Paulo, sob responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. No Parecer Técnico nº 177/20/IE, a equipe técnica da CETESB avaliou o atendimento apresentado pelo Metrô às exigências da LI para antes do início das obras, e autorizou o início da implantação dos canteiros citados.

Até o momento, foram implantados quatro canteiros: estação Vila Formosa (Lote 1), VSE Falchi Gianini (Lote 3), poço Capitão e estação Anália Franco (Lote 4).



**FIGURA 1:** Localização dos pontos vistoriados nas áreas de implantação dos canteiros de obras nos Lotes 1, 3 e 4 (Parecer Técnico nº 177/20/IE) sobre imagem de satélite.

## 2 – COMENTÁRIOS SOBRE A VISTORIA

A vistoria teve início no canteiro de obras do VSE Falchi Gianini, seguindo, para os canteiros de obras do poço Capitão e da estação Anália Franco, o VSE Coxim e Complexo Rapadura e, por fim, o canteiro de obras da estação Vila Formosa.

O canteiro de obras da estação Anália Franco ocupa quatro áreas segregadas pelo viário local e aguarda a emissão do Termo de Ocupação do Viário.

A seguir, são apresentados os registros fotográficos da vistoria realizada:



Figuras 2 e 3: Canteiro de obras para implantação do VSE Falchi Gianini (Lote 3).



Figuras 4 e 5: Canteiro de obras para implantação do poço Capitão (Lote 4). Observa-se que somente foi implantada a subestação de energia.



Figura 6: Canteiro de obras para implantação da estação Anália Franco - Área 1 (Lote 4).



Figura 7: Canteiro de obras para implantação da estação Anália Franco - Área 2 (Lote 4).

CETESB

RELATÓRIO DE VISTORIA

PROCESSO CETESB

Nº 004/21/IETT

0000000001940/2009

006744

Rubrica:



Figura 8: Canteiro de obras para implantação da estação Anália Franco - Área 3 (Lote 4).



Figura 9: Canteiro de obras para implantação da estação Anália Franco - Área 4 (Lote 4).



Figuras 10 e 11: Áreas do futuro VSE Coxim (Lote 4).



Figura 12: Pça Mauro Broco onde será implantado o Complexo Rapadura (Lote 1).



Figura 13: Campo de futebol do Clube Comunidade Têxtil - CDC, onde será implantado o Complexo Rapadura (Lote 1).



Figura 14: Canteiro de obras da futura estação Vila Formosa (Lote 1).



Figura 15: Áreas para depósito temporário de resíduos no canteiro da estação Vila Formosa (Lote 1).



Figuras 16 e 17: Construção do muro guia da escavação do poço da estação Vila Formosa (Lote 1).



Figura 18: Lava rodas e subestação de energia para a obra da estação Vila Formosa (Lote 1).



Figura 19: Central de Relacionamento do Metrô referente ao Lote 1.

### 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se nos canteiros que as medidas para controle ambiental como lava rodas, estação de tratamento de efluentes, depósito temporário de resíduos etc. estão em início de implantação.

Nas áreas inspecionadas foi autorizada somente a implantação dos canteiros de obras, porém, conforme

**CETESB****RELATÓRIO DE VISTORIA**

Nº 004/21/IETT

registrado nas figuras 16 e 17, na estação Vila Formosa do Lote 1 iniciou-se a obra de construção do muro guia, para escavação do poço da estação, sem autorização do órgão ambiental competente.



**Eng. Civ. Mailer Sene Amaral**  
Setor de Avaliação de Empreendimentos  
de Transporte não Rodoviário – IETT  
Reg. 7488 / CREA 5061802248

De acordo,



**Biól. Regina de Castro Vincent**  
Gerente do Setor de Avaliação de  
Empreendimentos de Transporte  
não Rodoviário – IETT  
Reg. 7481 / CRBio 14.347/01



**Biól. Audrey Brandão Vaz da Silva**  
Setor de Avaliação de Empreendimentos  
de Transporte não Rodoviário – IETT  
Reg. 7421 / CRBio 82689/01-D

**PROCESSO CETESB**

0000000001940/2009

006745

Folha:

Rubrica: